



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 039/2023	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 038/2022 - aprovação da XIII Conferência Municipal de Saúde, do ano de 2023, Plano de Contingência MONKEYPOX e ARBOVIROSES	2



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2023

PORTARIA Nº 039/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023. NOMEAÇÃO DE DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear ADRIANO DE QUEIROZ NEVES para o cargo de DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de janeiro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil. Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: \$dEPL9ZkdDcy

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 038/2022 - aprovação da XIII Conferência Municipal de Saúde, do ano de 2023, Plano de Contingência MONKEYPOX e ARBOVIROSES
RESOLUÇÃO CMS Nº 038/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 Dispõe sobre a aprovação da XIII Conferência Municipal de Saúde, do ano de 2023, Plano de Contingência MONKEYPOX e ARBOVIROSES, Do Município de Davinópolis, da Secretaria Municipal de Saúde. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA (CMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo seu regimento interno, Decreto Municipal nº 204/2014, pela

Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em Reunião Plenária extraordinária do dia 13 de Dezembro de 2022, pelo QUÓRUM de 07 (oito) Conselheiros. RESOLVE: Art. 1º – Aprovar a XIII Conferência Municipal de Saúde do ano de 2023 do Município de Davinópolis, com tema (Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia). A ser realizada nos dias 02 e 03 de março de 2023. Art. 2º – Aprovar o Plano de Contingência para Enfretamento da MONKEYPOX no Município de Davinópolis/MA. Art. 3º – Aprovar o Plano Municipal de Contingência para Enfretamento das ARBOVIROSES (Zica, Chikungunya, Dengue e Febre amarela) no Município de Davinópolis/MA. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA Presidente do Conselho Mun. de saúde Portaria nº 0262/2021

EDILENE
SIPAÚBA VIEIRA Secretária Municipal de Saúde portaria
Nº 108/2022

Publicado por: Edilene Sipaubá Vieira

Código identificador: ntlqhd9ofko20230119120152





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:19.01.2023 23:00

